

## **RESOLUÇÃO Nº 18/2012 – CESAU**

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98, 13.331/03 e 13.959/2007; e pelo seu Regimento Interno;

### **CONSIDERANDO:**

1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS;
2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art. 4º, inciso XV da lei 12.878/98 e Art. 40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno;
3. A Resolução nº 04/2012/CESAU de 30 de janeiro de 2012 que resolve Proceder a eleição, dos conselheiros membros titulares do Conselho Estadual de Saúde – CESAU, para compor a Mesa Diretora deste Colegiado, referente ao biênio 2012/2014, no dia 26 de março do corrente ano;
4. A apresentação de uma só chapa (chapa única) de inscrição para concorrer a eleição dos cargos da Mesa Diretora do CESAU;
5. A Eleição realizada em conformidade com o Regimento que normatiza o processo eleitoral da Mesa Diretora do CESAU para o biênio 2012/2014 e,
6. O resultado da eleição com 27 ( vinte sete ) votos dos conselheiros presentes, válidos e expressando a preferência pela chapa única,
7. A deliberação em sua 351ª Reunião Ordinária realizada em 26 de março de 2012.

### **RESOLVE:**

1. Declarar eleitos os membros do Conselho Estadual de Saúde- CESAU, candidatos à ocupação dos cargos de Presidente, Vice-presidente, Secretário Geral e Secretário Adjunto inscritos em Chapa Única conforme abaixo Relacionados:

01 – <b>Presidente</b> – Luis Carlos Schwinden	Segmento – <b>Prof. de Saúde</b>
02 – <b>Vice-Presidente</b> – Raimundo Farias Martins Amorim	Segmento - <b>Usuário</b>
03 – <b>Secretário Geral</b> – Haroldo Jorge de Carvalho Pontes	Segmento - <b>Governo</b>
04 – <b>Secretário Adjunto</b> – Nina Girão e Lima	Segmento - <b>Usuário</b>

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de assinatura, por todos os membros, presentes, do Conselho Estadual de Saúde – CESAU, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

3. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Estadual de Saúde - CESAU, em Fortaleza, 26 de março de 2010.

#### **Governo**

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes  
**Secretaria da Saúde do Estado do Ceará**

Maria Neura Antunes  
**Ministério da Saúde**

Alberto Farias Filho  
**Ministério da Educação/HVC**

Francisco Rosemiro Guimarães Ximenes Neto  
**COSSEMS**

Maria Edna Pinheiro Távora de Oliveira  
**APRECE**

Rejane Helvia Ribeiro Quirino  
**SEDUC**

### **SEINFRA**

#### **Prestadores de Serviços**

José Luis Rocha da Mota  
**FEMICE**

Marcelo Coelho Parahyba  
**AHECE**

Maria Sidneuma Melo Ventura  
**Entidades Est. Repr. Dos Médicos**

Luis Carlos Schwinden  
**Entidades Est. Repr. Dos Odontólogos**

Eucléa Gomes Vale  
**Entidades Est. Repr. Dos Enfermeiros**

João Marques de Farias  
**Entidades Est. Repr. Outros Profissionais  
de Saúde de Nível Superior**

Maria Célia Santiago de Moraes  
**Prof. Do Saúde de Nível Média**

Francisco José Lira  
**Sind. Téc. De Seg. Do Trabalho**

Maria Edilza Andrade da Silva  
**ACS**

#### **Usuários**

Gabriel Abreu Domingos  
**Comunidades Indígenas**

Alaíde Aquino Pereira  
**Ent. Portadores de Deficiência**

Moacir Gonçalves de Oliveira  
**Fed. Dos Trab. Na Indústria do Est. Do Ceará  
Ceará**

Francisco Luiz Neto  
**Fed. Trab. Emp. do Comércio e Serv.**

Cícera Vieira da Costa  
**FETRAECE**

Raimundo Farias M. Amorim  
**OAB-CE.**

Nina Girão e Lima  
**Pastoral da Criança**

Raimundo Otávio de Vasconcelos  
**Ent. De Portadores de Patologia**

---

Maria Ozaneide de Paulo  
Ent. de Defesa da Mulher

Município Grande Porte – Fortaleza

José Eliaquinho da Costa  
Área Metrop. Caucaia/Maracanaú  
Norte/Crato

Zenildo Alves Nunes  
Município Grande Porte Sul – Juazeiro do

Francisco Anastácio Dourado Félix  
Município de Grande Porte Região Norte

Maria de Fátima Osterno Neves  
Munic. Médio Porte Marco/Beberibe

José Alves Pereira  
Munic. De Peg.Porte Jaguaruana/ Barro

Maria Conceição Araújo Moreira  
Ass. Idosos e Aposentados da Saúde e Previdência

Conselho Est. Direitos da Criança e do Adolescente.

---